

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N.º 4416/93

INTERESSADO: VEREADOR: GILMAR CELESTINO DA COSTA

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 009/93

CONGRATULAÇÕES AO ESPORTE CLUBE JUVENTUDE PELA
PASSAGEM DO SEU 29º ANIVERSÁRIO.

DATA DA ENTRADA: 05 DE MAIO DE 1993.

1.º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM DE DE 19

2.º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM: DE DE 19

DESPACHO:

LEI N.º DE DE 19

MOD. 004

ARQUIVE-SE
14,0493 Patu



C.M. Arujá - Fls. 002
Processo n.º 44.16, 93
JO.105.93 Gilmar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
05/05/93
VISTO

MOÇÃO Nº 009/93

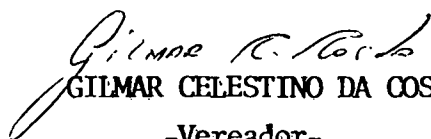
AUTOR: . VEREADOR GILMAR CELESTINO DA COSTA

REF: . CONGRATULAÇÕES AO ESPORTE CLUBE JUVENTUDE
PELA PASSAGEM DO SEU 29º ANIVERSÁRIO.

R E Q U E I R O à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos anais desta Casa, um voto de Congratulações ao **ESPORTE CLUBE JUVENTUDE DE ARUJÁ**, pela passagem do seu 29º Aniversário de fundação.

REQUEIRO outrossim, que do deliberado seja dada ciência à Presidência, à Diretoria, bem como aos atletas do referido Clube.

Plenário Vereador João Godoy, 05 de Maio de 1.993.


GILMAR CELESTINO DA COSTA
-Vereador-

Mod. 001

Encaminhado através do
Ofício n.º 128 e 129/93
07.05.93 Gilmar.